9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação **dos executados VICTOR MENDES DOS SANTOS (depositário)**, CPF/MF nº 352.037.558-33, **JULIO CARDOSO DOS SANTOS**, CPF/MF nº 001.388.748-32, **e JACIRA MODESTO DOS SANTOS**, CPF/MF nº 015.837.798-25. **A Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que nos autos da **Ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança** ajuizada por **CEAMI DO BRASIL LTDA** em face de **VICTOR MENDES DOS SANTOS - processo nº 1008010-38.2014.8.26.0224 – controle nº 515/2014**, foi designada a venda do bem abaixo, no estado em que se encontra. O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br. O **1º Leilão** terá início no **dia 25/02/2021 às 14:30h** e se encerrará **dia 02/03/2021 às 14:30h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção a **2º Leilão**, que terá início no **dia 02/03/2021 às 14:31h** e se encerrará no **dia 24/03/2021 às 14:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **50% do valor da avaliação**. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial. Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail proposta@megaleiloes.com.br, na forma do art. 895, I e II, CPC. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** O arrematante pagará à MEGALEILOES comissão correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Se o executado não for intimado pessoalmente ou por meio de seus advogados, será intimado através do próprio edital, nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 57.828 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL:** Um terreno constituído de parte do lote nº 16, da quadra X, do loteamento denominado Parque Uirapuru, perímetro urbano, com a área de 125,00m2, medindo 5,00m de frente para a Rua Nove, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 5,00m, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno, com a outra parte do lote nº 16, do lado esquerdo com o lote nº 15, e, nos fundos com parte do lote 04, todos da mesma quadra. **Consta na Av.3 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário VICTOR MENDES DOS SANTOS. **Contribuintes nº 093.62.78.0245.02.001 e nº 093.62.78.0245.02.002**. **Consta na Avaliação** que o imóvel está localizado na Rua Piquete Carneiro, nº 507 (atual) e é composto de uma construção assobradada com 3 pavimentos e uma edícula térrea, com área total construída de 251,17m2. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**. Débitos desta ação no valor de R$ 513.675,48 (Setembro/2020).

Guarulhos, 13 de janeiro de 2021.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

_____

Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira

Juíza de Direito